

Processo nº. 955681/2024

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024**

Termo de Fomento –Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Formalização do Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas para realização do **PROJETO “NAÇÃO GUERREIRA”** visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASIL inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua Sidonio Rondon de Moraes (Res A Canelas), 11, quadra 147- Bairro Canelas – CEP: 78.135-385 – Várzea Grande - MT.

**VIGÊNCIA:** A vigência será de execução do projeto será de vigência 10 (dez) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações n. 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015 e Inciso I do artigo 10º, do Decreto 070/2016.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** foi instituído para exercer a gestão coletiva de direitos autorais e fomento à produção cultural e ao esporte, como ênfase na comunidade, ofertando acesso a fruição da pratica de cultural e do esporte no Estado do Mato Grosso.

Considerando que a o **INSTITUTO BRASIL** atende hoje mais de 300 alunos por meio do **PROJETO NAÇÃO GUERREIRA**, dentre eles adolescentes e crianças, bem como oferece aulas de capoeira gratuitamente há mais de 10 anos no município de Várzea Grande, é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural e desportivo que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Ainda, o presente Termo **tem por objeto a execução de projeto** com vistas a promover o atendimento das atividades esportivas de Capoeira e dança a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e inclusão de famílias, as atividades esportivas **deverão atender 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos** nos diversos gêneros, distribuídos em 05 (cinco) polos através de professores apoiadores do projeto.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** desenvolve atividades de **interesse público** e relevância social, promovendo a motivação esportiva no município o de Várzea Grande, visando oferecer através da pratica da capoeira a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social como instrumento transformador de vidas.

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer e a cultura.

Pois bem, a solicitação do Termo baseia-se nos fundamentos legais, Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217.



Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande - MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o **INSTITUTO BRASIL**.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com pessoal, espaço físico onde será desenvolvido o projeto, luz, água e alimentação que ajudarão a Associação a executar o projeto **NAÇÃO GUERREIRA a ser realizado no Município de Várzea Grande/MT**.

O Termo de fomento terá como **vigência 10 (dez) meses**, sendo que o repasse será realizado nos meses **de março de 2024 a dezembro de 2024**, com o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme especificado no Plano de Aplicação.

Diante do exposto e considerando que o **INSTITUTO BRASIL** tem histórico positivo de atendimento das demandas culturais e esportivas de todo Estado, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

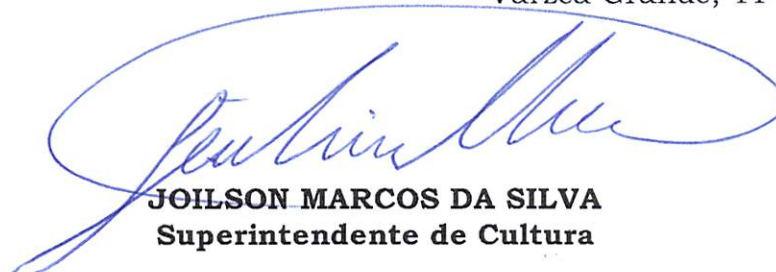
Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 04/07 dos autos;  
Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl.79, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 76 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 146/2024, às fls. 98/105, com os apontamentos devidamente sanados conforme certidão em anexo na fl. 106 justificados assim a formalização do Termo de Fomento.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o **INSTITUTO BRASIL inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 11/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de abril de 2024.

  
**JOILSON MARCOS DA SILVA**  
Superintendente de Cultura

Processo nº 955681/2024

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024**



Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas para realização do **PROJETO “NAÇÃO GUERREIRA”** visando o incentivo na área da cultura.

Considerando que a o **INSTITUTO BRASIL** atende hoje mais de 300 alunos por meio do **PROJETO NAÇÃO GUERREIRA**, dentre eles adolescentes e crianças, bem como oferece aulas de capoeira gratuitamente há mais de 10 anos no município de Várzea Grande, é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural e desportivo que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Ainda, o presente Termo **tem por objeto a execução de projeto** com vistas a promover o atendimento das atividades esportivas de Capoeira e dança a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e inclusão de famílias, as atividades esportivas **deverão atender 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos** nos diversos gêneros, distribuídos em 05 (cinco) polos através de professores apoiadores do projeto.

O Termo de fomento terá vigência 10 (dez) meses, sendo que o repasse será realizado entre março à dezembro de 2024, com o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, encontram-se justificados, e ante necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, prima pela contratação para atender ações ora propostas.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande – MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o **INSTITUTO BRASIL**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação nº. 11/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2024.

  
**Silvio Aparecido Fidelis**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Várzea Grande/MT**



Ano 13 Nº 3330

Divulgação sexta-feira, 03 de maio de 2024

Página 354

Publicação segunda-feira, 06 de maio de 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de TESTE WISC IV (Escala Wechsler de Inteligência para Crianças), atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de União do Sul – MT, de conformidade com o Termo de Referência anexado.

Valor total: R\$ 6.676,00 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais).

Vigência da Contratação: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada em órgãos oficiais, para o objeto pesquisado, conforme anexados ao processo cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 11.871 de 2023, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta para produtos e ou serviços, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal nº 1.415/2023.

Decisão: HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 014/2024.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 02 de maio de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ATO

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo nº 934092/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Mercado Municipal de Várzea Grande – MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.930.440/0001-52 com o valor global de R\$ 11.288.915,63 (onze milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 02 de maio de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo nº 936295/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Cachoeirinha, Rua Batovi, Rua Seis, Rua Mutuca, Rua Coxipó, Rua Henrique Pires de Campo, Rua Cáceres, Rua São José da Serra, Rua Engenho Velho, Rua Joel Nassarden, Rua Joel Nassarden cont., Rua Maria Gomes de Azevedo, Rua Maria Gomes de Azevedo cont., Rua Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Rua Cento e Cinquenta, Rua S/N, Rua Seiscentos e Cinquenta, Rua Trinta e Nove, Rua Gracindo de Moraes, Rua Sete e Rua Limpa Rodas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto à empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.515.116/0001-24, com o valor global de R\$ 11.031.923,85 (onze milhões trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 02 de maio de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2024 - TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 955681/2024. Objeto: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Dispensa de Licitação com o INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do Projeto NAÇÃO GUERREIRA", com valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 30 de abril de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 17/2024 - TERMO DE FOMENTO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Código reduzido: 101

Local:002 – ESCOLA MATILDE ALTENHOFEM

**Estrutura Orçamentaria: 05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL****Fonte: 1.550.000000 Transferência do Salário Educação****Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo****Código Completo:05.001.12.361.0006.2025.3.3.90.30.1.550.0000000****Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias contado da assinatura.****Data de assinatura: 02/05/2024.****Signatários:**

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

JOÃO VITOR MICHELOTTI NUNES

Pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**TERMO DE FOMENTO** - Processo nº 955681/2024. Objeto: Formalização OBJETO: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via **Dispensa de Licitação** com o INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do **Projeto NAÇÃO GUERREIRA**, com valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 30 de abril de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**PORTARIA Nº 017/ CORREG. GERAL/ 2024.**

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 02 de maio de 2024, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 009/2024, Corregedoria Geral nº 0236, solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a Prorrogação do prazo da Sindicância nº 009/2024, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 30 (trinta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2024.

**Evandro Homero Dias**

Corregedor Geral – GMVG

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2023****PROC. ADM. N.: 928201/2023**

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina, senhora Maria das Graças Metelo, Torna Público o resultado da Concorrência Pública nº 07/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II (CER II), localizada na Avenida Arthur Bernardes, Bairro: Jardim Aeroporto no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMS/VG, com intervenção em área aproximada de 3.500,70 M², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, laje, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate ao incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. **LOTE ÚNICO: Empresa Vencedora: BLK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.442.819/0001-23, Valor Global: R\$ 4.816.864,19 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).** Várzea Grande, 02 de maio de 2024.

**Maria das Graças Metelo**

Secretária Municipal de Saúde Interina

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024**

Processo nº 961149/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação Nativo – CNPJ nº 36.924.942/0001-03, **que tem como objeto que tem como objetivo de execução do projeto "A arte do amor com a Diversidade" por meio da realização de oficinas lúdicas e participativas, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais e meio ambiente, para crianças e adolescentes no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que o repasse será realizado em 01(uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 30 de abril de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

**ATO Nº 191/2024**

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Cristhyane Paula de Barros**, do cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2024.

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

Prefeito Municipal